



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA    Nº    130

O Des. JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Rogério Arêdio Ferreira, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Catalão, para funcionar como Juiz Eleitoral no processo de transferência do Dr. Fernando Rodrigues Pimentel, Juiz Eleitoral da referida Comarca, bem assim no de sua esposa e no processo de inscrição de seu filho Helder de Almeida Pimentel.

CUMRA-SE e ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.982.

  
-----  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO

PRESIDENTE

*Ometado*